



ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09 horas, reuniu-se a Equipe de Apoio, Hiago Ronie Avozani, Adelson Prestes, juntamente com o Pregoeiro Sr: Evandro L. Bertoldo Moro, designados pelo Decreto nº01/2018, para credenciamento do licitante presente a sessão.

Foram credenciados os seguintes licitantes:

A) COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA, CNPJ: 93.185.098/0001-80

Representante:

A) JULIO CEZAR SILVEIRA FLORES, CPF: 657.969.770-91

A empresa apresentaram no momento do credenciamento declaração para os benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, portanto a empresa é optante do simples nacional.

Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e de habilitação dos licitantes.

Aberto os envelopes de proposta dos licitantes, foi rubricada a proposta pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e demais presente. Posteriormente a análise da adequação da proposta às exigências editalícias, o Pregoeiro abriu a fase de lances, conforme segue:

Item 01:

Empresa A
0,13
-

Item 02:

Empresa A
9,98
-



Item 03:

Empresa A
0,78
-

Item 04:

Empresa A
-

Item 05:

Empresa A
0,70
-

Item 06:

Empresa A
0,60
-

Item 07:

Empresa A
2,60
-

Item 08:

Empresa A
55.89
-



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Item 09:

Empresa A
44,69
-

- CONSIDERA-SE O VALOR CORRESPONDENTE A EMBALAGEM 01 LITRO, DEVIDO O VALOR DE REFÊRENCIA ESTAR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO.

Item 10:

Empresa A
38,50
-

Item 11:

Empresa A
25,00
-

Item 12:

Empresa A
54,90
-

Julgada aceitável a proposta, foi aberto o envelope de habilitação da empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA, rubricados os documentos pelo Pregoeiro, e equipe de apoio e demais presentes, e depois de verificada a documentação apresentada, o pregoeiro e deliberou por habilitar a empresa participante.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e demais presente.

Evandro L. Bertoldo Moro
Pregoeiro



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Adelson Prestes
Membro da Equipe de Apoio

Hiago Ronie Avozani
Membro da Equipe de Apoio

Julio Cezar Silveira Flores
Representante da Empresa A